

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES DIRETORIA GERAL

PROTOCOLO

PROCESSO nº 158/2000 de 23 de maio de 2000
INTERESSADO: <u>Vereadores PAULO ROBERTO WÜNSCH e IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI</u>
LOCALIDADE: Bento Gonçalves
ASSUNTO:CONCEDE A MEDALHA ARISTIDES BERTUOL AO JORNALISTA CARLOS
DOMINGOS PICCOLI"
PROJETO-DE-MANA <u>Resolução nº005/2000</u> de <u>23 de maio de 2000</u>
COMISSÕES DE: Constituição e Justiça
ARQUIVADO EM:
Secretário-Geral
Resolução nº 10/2000, de 24.10.2000.





CAMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES 158/2000 PROTOCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves M.D. Ivar Leopoldo Castagneti N/C.

O Vereador Paulo Roberto Wünsch, Líder da Bancada do PC do B conjuntamente com o Vereador IVAR LEOPOLDO Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, vem, perante V. Exa., apresentar proposição para que, em conformidade com o DECRETO LEGISLATIVO 04/83, DE 12/12/1983, esta casa CONCEDA A MEDALHA ARISTIDES BERTUOL, ao Jornalista Carlos Domingos Piccoli, pela sua destacada atu¢ção no jornalismo em Bento Gonçalves.

Justifica em separado.

N. Termos

P. Deferimento;

Bento Gonçalves, 23 de Maio de 2.000

Paulo Roberto Wünsch Vereador do PC do B

Ivar LeopoldoCastagnetti

Vereador PMDB

MOD. CM-28



PROJETO DE RESOLUÇÃO NÚMERO 005 DE 23 DE MAIO DE 2.000

CONCEDE A MEDALHA ARISTIDES BERTUOL AO JORNALISTA CARLOS DOMIMGOS PICCOLI

O Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista a decisão de plenário promulga a seguinte resolução:

Art. 1° - É outorgada a MEDALHA ARISTIDES BERTUOL ao Jornalista Carlos Domingos Piccoli, pela sua destacada atuação no jornalismo de Bento Gonçalves especialmente por ser um dos pioneiros na atuação na radiodifusão no Município de Bento Gonçalves e região.

Art. A distinção honorífica de que trata o artigo anterior será outorgada seguindo-se o disposto no Decreto Legislativo nº 04/83, de 12 de dezembro de 1983.

Art. 3º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e três dias de maio de dois mil.

Vereador Alcindo Gabrielli 1º Secretário Vereador Ivar Leopoldo Castagnetti Presidente





Palácio 11 de Outubro

JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se tendo em vista a destacada atuação deste profissional do jornalismo e do rádio. O longo currículo anexado a este processo revela uma longa tradição de trabalho em prol do rádio jornalismo de Bento Gonçalves e região. Desta forma, dispensa maiores comentários tendo em vista o que se observa no currículo. Adota assim, como parte desta justificativa o que consta no currículo requerendo seja lido como parte desta.



CARLOS DOMINGOS PICCOLI

DATA DE NASCIMENTO: 23.10.49

NATURALIDADE: BENTO GONÇALVES

ESCOLARIDADE: PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS NO COLÉGIO NOSSA SENHORA APARECIDA. GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL PELA PUC DE PORTO ALEGRE.

- 1. INICIOU COMO PROFISSIONAL NA RÁDIO DIFUSORA BENTO GONÇALVES NO PROGRAMA ESTÚDIO 17. EM PORTO ALEGRE TRABALHOU EM CONSTRUÇÃO CIVIL, MAS COMPRAVA DISCOS PARA A RÁDIO.
- 2. VOLTANDO PARA BENTO GONÇALVES MONTOU A PICCOLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES E, POSTERIORMENTE, A A PICCOLI E COUSANDIER.
- 3. CONVIDADO A MONTAR UMA EMPRESA DE COMUICAÇÃO PELOS SÓCIOS ANTÔNIO L. PICCOLI E FERNANDO ANTÔNIO M. RACHELLE, SURGINDO A ASSESSORE DEPOIS REDE SERRANA DE COMUNICAÇÕES.
- 4. COM O SEU INGRESSO FOI MONTADA A RÁDIO REVISTA AM 1070, RÁDIO VIVA FM 94.5 E AS SUCURSAIS DE FLORES DA CUNHA, CAXIAS DO SUL E APÓS REPRESENTANTE EM VACARIA E GRAMADO.
- 5. ALÉM DAS LIDERANÇAS DE BENTO GONÇALVES EM RÁDIO AM E FM, CONQUISTOU A LIDERANÇA EM FARROUPILHA, CAXIAS DO SUL, FLORES DA CUNHA E NOVA PÁDUA, SEGUNDO DADOS FORNECIDOS POR TERCEIROS.
- 6. GRAÇAS AO TRABALHO DE LIDERANÇA SURGIU O PRÉMIO TOPO OF MIND CONQUISTADO PELA RÁDIO VIVA.
- 7. COM A ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, AS EMISSORAS CONQUISTARAM EM SEUS SEGMENTOS O PRIMEIRO LUGAR.
- 8. SOB A SUA COORDENAÇÃO FOI UMA DAS PRIMEIRAS EMISSORAS A ENVIAR REPÓRTERES COM PARTICIPAÇÃO AO VIVO NA EUROPA, ESTADOS UNIDOS E AMÉRICA LATINA, COM VISITAS OFICIAIS.



- 9. FATOS MARCANTES TRANSMISSÃO DE FUTEBOL NO JOGO ARGENTINA X GRÊMIO NAS LIBERTADORES. E BOLETINS DA MORTE DE TANCREDO NEVES NO DIA DO EVENTO.
- 10. O SR. CARLOS TAMBÉM ATUOU COMO REPÓRTER EM ATIVIDADES INTERESSANTES COMO O PRÉMIO MÉRITO LOGISTA EM NATAL COM A ÚNICA EMISSORA PRESENTE.
- 11. CONSIDERADO LIDERANÇA NO SETOR DE RADIODIFUSÃO COM A VICE PRESIDÊNCIA DA AGERT, HAVENDO MUITAS INDICAÇÕES PARA A PRESIDÊNCIA.
- 12. CRIAÇÃO DO TX 30, UM DOS ÍNDICES QUE CONTROLAM O CUSTO DE UMA EMISSORA DE RÁDIO PIONEIRO A NÍVEL NACIONAL E INCLUSIVE ADOTADO PELO SETOR.
- 13. EM SUA GESTÃO COLOCOU A RÁDIO SERRANA FM NO SELETO CLUBE DAS EMISSORAS GAÚCHAS CLASSE A, COM POSSIBILIDADE DE TRANSMITIR EM 50KWa.
- 14. ESTÁ CONSTRUINDO UMA DAS MAIS MODERNAS PLANTAS TRANSMISSORES DO INTERIOR DO ESTADO, CAPACITANDO AS RÁDIOS VIVA AM, BENTO AM E SERRANA FM A SEREM EMISSORAS DE PONTA.





CAMARA MUNICIPAL DE VERGADORES DE D. GONÇALVES PROTOCOLO N.º 517

DE 10 / 2000

AS 14:00 HORAS.

Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Exmo.Sr.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI Presidente da Câmara de Vereadores Nesta

O Vereador PAULO ROBERTO WUNSCH, Lider da Bancada do PCdoB vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer que sejam incluidos na ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 17 de outubro do corrente ano, os seguintes processos: 158/2000; 163/2000; 179/2000 e 184/2000.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2000.

Vereador PAULO ROBERTO WUNSCH Lider da Bancada do PCdoB





Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 223
Processo nº 158/2000

O Sr. Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, projeto de lei dos Vereadores Paulo R. Wunsch e Ivar Leopoldo Castagnetti, que concede a Medalha Aristides - Bertuol ao Jornalista Carlos Domingos Picolli.

O projeto contém as assinaturas necessárias a sua propositura e vem acompanhado de justificativa e do "Curriculum Vitae" do Homenageado.

Do Ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para tramitação e votação do projeto.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, 18 de outubro de 2000

Bel CAPLOS PERIZZOLO

Bel. WYSSES TOMASIN

Bel. FABIO MARTINI

FLS N.º

a comissão Constituição e gustiça SALA FERNAHOD FERRARI - EM 24/05/00



Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.o: 158/2000

ASSUNTO: Concede a Medalha Aristides

Bertuol ao Jornalista Car-

los Domingos Piccoli.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, após proceder a análise do Processo nº 158, o qual insere o Projeto de Resolução nº 005, de 23 de maio de 2000, que CONCEDE A MEDALHA ARISTIDES BERTUOL AO JORNALISTA CARLOS DOMINGOS PICCOLI, para qual emite seu parecer favorável a aprovação da matéria, por atender a técnica legislativa.

Sala das Sessões, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil.

Vereador JAURI PELXOT

Presidente

Vereador ALCINDO GABRIELLI

Vice-Presidente

Vereador EUGÊNIO RIZZARDO

Membro Efetivo





Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 23 de outubro de 2000.

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, torna público que a pauta da ordem do dia para a Sessão Ordinária do dia 24 de outubro de 2000, com início às 18 horas, consta o seguinte:

1. PROCESSO Nº 265/2000 - Concede auxílio financeiro à Sociedade Esportiva, Recreativa, Educativa e Cultural Santo Antônio da Alcântara para aquisição de antena e equipamentos retransmissores de sinais de televisão; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

2. PROCESSO Nº 266/2000 - Concede auxílio financeiro à Sociedade Civil Educativa e Cultural Nossa Senhora da Salete do Barração para aquisição de equipamentos e/ou melhorias, reformas e pintura da cozinha da sede social da entidade; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

3. PROCESSO Nº 253/2000 - Dispõe sobre o Limite de Territorialidade para instalação e exploração da atividade de Bingo permanente; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

4. PROCESSO Nº 268/2000 - Concede auxílio financeiro à Associação Atlética RESERG para manutenção da entidade; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

5. PROCESSO Nº 261/2000 - Altera a redação do Parágrafo 6º do Artigo 7º da Lei Municipal nº2.819, de 30 de junho de 1999; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

4. PROCESSO Nº 158/2000 - Concede a Medalha Aristides Bertuol ao Jornalista Carlos Domingos Piccoli; (2ª e 3ª VOTAÇÃO)





Palácio 11 de Outubro

5. PROCESSO Nº 184/2000 - Concede a Medalha do Mérito Ecológico Chico Mendes ao Senhor Armando Telli; (2ª E 3ª VOTAÇÃO)

6. PROCESSO Nº 264/2000 - Autoriza o Município de Bento Gonçalves a receber doação de imóvel com encargo e dá outras providências; (1ª VOTAÇÃO)

7. PROCESSO Nº 105/2000 - Acresce Parágrafo Único ao Artigo 8° da lei Municipal nº 2.846, de 19 de agosto de 1999, que "Cria o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago nas Vias e Logradouros Públicos". (1ª VOTAÇÃO)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTII, Presidente.





Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 24 DE OUTUBRO DE 2000.

CONCEDE A MEDALHA "ARISTIDES BERTUOL" AO JORNALISTA CARLOS DOMINGOS PICCOLI.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista a decisão do plenário, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - É outorgada a Medalha "Aristides Bertuol' ao Jornalista Carlos Domingos Piccoli, pela sua destacada atuação no jornalismo de Bento Gonçalves, especialmente por ser um dos pioneiros na atuação na radiodifusão no nosso Município e região.

Art. 2° - A distinção honorífica de que trata o Artigo anterior será outorgada, seguindo-se o dispositivo no Decreto Legislativo nº 04/83, de 12 de dezembro de 1983.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de

dois mil.

Vereagor ALCINDO GABRIELLA

1º Secretário

Vereador PAULO ROBERTO WÜNSCH 2° Secretário Vereador WAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente

Vereador ÉNIO DE PARIS

Vice-Presidente

Processo nº 158/2000, de 23-05-2000

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Loudes & Custi.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE B. GONÇALVES Reg. no Livro de Cosolução N.º 10 à FI. 16

Soundes & Curette

foi publicado no lugar de costume no dia 24 / 10 / 2000 Concles de Curatto Secretário Geral